



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL (CRI) 2024

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Ciclismo Olímpico da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclística Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

§ único - Especificamente o que determinam as regulamentações definidas em assembleias gerais da FMSC. Disponíveis em <https://www.fmsciclismo.com/avisos> em atas e editais.

Art. 2º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC. Não será permitida a participação de atletas não federado em nenhuma categoria por faixa etária.

- I- Atletas não federados poderão participar em uma única categoria (OPEN NÃO FEDERADO MASCULINO) independentemente da idade, desde que seja maior de 17 anos.

DA PROVA

Art. 3º. Prova de Contrarrelógio Individual em percurso único de 2.200 metros:

Categorias e Km: O controle das voltas será feita pela organização e será anunciada pelo sistema de som. Devendo o atleta ficar atento. A organização não se responsabiliza, em caso de erro no número de voltas, se o atleta não ouvir a informação pronunciada.

CATEGORIA	VOLTAS	KM
ELITE MASCULINA	9	19,8
SUB 30 MASCULINA	9	19,8
MÁSTR A1 MASC.	9	19,8
MÁSTER A2 MASC.	9	19,8
MÁSTER B1 MASC.	9	19,8
MÁSTER B2 MASC.	9	19,8
MÁSTER C1 MASC.	9	19,8
MÁSTER C2 MASC.	9	19,8
MÁSTER DE MASC.	9	19,8
JUNIOR MASC.	9	19,8
JUVENIL MASC.	9	19,8
OPEN A MASC.	9	19,8
OPEN B MASC.	9	19,8
OPEN NÃO FED. MASC.	9	19,8
ELITE FEMININA	9	19,8
SUB 30 FEMININO	9	19,8



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

MÁSTER A FEMININO	9	19,8
MÁSTER B FEMININO	9	19,8
MÁSTER C FEMININO	9	19,8
INFANTO JUV. MASC.	5	11
JÚNIOR FEMININO	5	11
OPEN FEMININO	5	11
JUVENIL FEININO	5	11
INF. JUVENIL FEM.	5	11

Art. 4º. É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecidas pela organização do evento, sendo que para uma boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

DATA/LOCAL/HORÁRIO

Art. 5º. – Data - 23 de novembro de 2024 – Local - Parque dos Poderes - Campo Grande – horário 13h00min.

Parágrafo único – Serão permitidas todas as rodas homologadas pela UCI e bicicletas TT e de Speed.

4 - Tipo de prova- Contrarrelógio Individual.

Art. 6º. É uma prova realizada individualmente e que busca valorizar a condição física e técnica do atleta.

Art. 7º. Para a ordem de largada será usado o resultado do C.R.I de 2023 na ordem inversa, separado por categoria. Atletas que trocaram de categoria serão incluídos na lista como novos atletas

I – A prova será dividida em duas baterias.

II - ORDEM DE LARGADA DAS CATEGORIAS (A Bateria 2 será iniciada após o termino da bateria 1.

OBS. A ordem de largada das categorias poderão sofrer alterações.

Art. 8º. A prova se desenrolará da seguinte maneira:

- 1) Divulgação da ordem e horário inicial de largada de bateria e categoria;
- 2) Chamada para o ponto de largada;
- 3) Largada individual com diferença de um (01) minuto entre ciclistas.

§ 1º. Será permitido o abastecimento e apoio mecânico e troca de bike (a plaqueta com chip deverá ser transposto para a nova bike) durante a prova em locais fixos. Cem (100) metros antes e depois da linha de largada.



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

Art. 9º. Na largada, o ciclista só será sustentado por um comissário, sendo ainda opcional a ele sair com um dos pés no chão.

I- Ocorrendo defeito mecânico quando o atleta já estiver posicionado na rampa e iniciado a contagem regressiva ou na hora da partida, dará direito ao atleta abortar a largada e largar em separado.

II – Será considerado “partida” a saída do atleta da rampa até os primeiros vinte (20) metros.

a) A análise do defeito apresentado será feita pelo diretor de largada e será aceita ou não.

Art. 10. Na situação de um atleta alcançar um adversário, deverá ultrapassá-lo pela esquerda e retornar imediatamente para a sua faixa de competição.

O tempo máximo, para a ultrapassagem é de quinze segundos (15). Caso não consiga a ultrapassagem, em tempo hábil, deverá manter-se no mínimo a cinco (5) metros de distância do outro ciclista.

§ 1º. Não é permitido o benefício de vácuo em qualquer que seja a situação.

§ 2º. O ciclista que abandonar a prova deverá se retirar imediatamente da via.

Art. 11 - travamento de marchas das categorias de base

- a) Juvenil M/F – (travar marcha em 7,14 mts.
- b) Inf. Juvenil M/F – (travar marcha em 6,30 mts)

Parágrafo único – O travamento da marcha é de responsabilidade do atleta e deverá estar travada, nas medidas acima, e serão aferidas somente no final da prova, estando irregular o ciclista será desclassificado. Os cogs não utilizados deverão ser retirados e usados espaçadores.

INSCRIÇÕES

Art. 12- Deverão ser feitas exclusivamente pelo site www.fmsc.com.br até o dia 21/11/2024. 23h59min.

- a) no dia 22/11/2024 até às 12 horas será publicado lista prévia dos inscritos com a ordem de largada.
- b) As inscrições que constarem como pendentes de pagamento, na lista prévia, deverão ser confirmadas até o dia 22/11/2024- 15 horas.
- c) No dia 22/11/2024 até às 21 horas será publicada a lista de inscritos final, com as ordens de largadas.

Art. 13. A taxa de inscrição é de R\$100,00 (Cem Reais).

PREMIAÇÕES

Art. 14. Serão premiados com troféus os cinco (5) melhores classificados em cada categoria.

- a) O melhor classificado de cada categoria, exceto a categoria open não federado, receberá a camisa de campeã(o) estadual do Crono Individual.



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

- b) I – UNIFORME PARA PÓDIO:
- c) - TÊNIS OU SAPATILHA.
- d) - BERMUDA DE CICLISMO OU BRETELLE – PERMITIDO COR NEUTRA OU DA EQUIPE.
- e) - CAPACETE E LUVA – NÃO É OBRIGATÓRIO
- f) - ÓCULOS DE SOL – NÃO É PERMITIDO
- g) - BANNER E BONÉ DE PATROCINADOR – PERMITIDO NO ESPAÇO DO ATLETA. MÁXIMO DE 60CM DE LARGURA
- h) - BIKE – NÃO É PERMITIDO.
- i) - CRIANÇAS QUE NÃO TENHAM DIREITO A PREMIAÇÃO NÃO É PERMITIDO

RECLAMAÇÕES

Art. 20. As reclamações somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – Se tratando de uso de vácuo a reclamação deverá ser acompanhada de arquivo de imagem (foto ou filmagem)

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.

O presente regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.